

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 00405659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

187.017/ 01F

RUBRICA

187.017

MATRÍCULA Nº

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito), da Quadra nº 65 (sessenta e cinco), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, a 60,00 metros de distância da esquina com a Rua Maria Luiza Alves de Moraes, de forma regular; medindo 8,00 metros de frente para a Rua Profª. Ivete Rocha Kruger; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 09; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 07 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 41; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 160,00 metros quadrados**. Indicação Fiscal: **Setor 89, Quadra 790, Lote 008.000-2.**

PROPRIETÁRIA: ÁBACO INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Três de Outubro, nº 1400 - Bairro Sarandi, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.901/0001-50.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 9 (nove) da Matrícula nº 61.830 e 5 (cinco) da Matrícula nº 93.431 e Matrícula nº 94.212, todas deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. Dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2015. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/187.017 - Prot. 517.502, de 07/10/2015 - Consoante Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 221/2004, convertida na Lei Federal nº 11.076, de 30.12.2004, firmado nesta Capital, em 14 de maio de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, a ÁBACO INCORPORAÇÕES LTDA. já mencionada, **VENDEU** à **WILSON RIBEIRO** e sua mulher **JOSIANE DO ROCIO VEIGA RIBEIRO**, brasileiros, casados, em 23/07/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, ferramenteiro e do lar, portadores, ele da C.I. nº 3.476.663-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.727.109-00, ela da C.I. nº 4.322.791-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 689.261.629-15, residentes e domiciliados à Rua Professora Ivete Rocha Kruger, nº 319 - CIC - VITÓRIA RÉGIA, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$33.952,56 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 32562/2015, sobre o valor de R\$88.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 09/10/2015. Apresentadas: Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 23/09/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na

MATRÍCULA Nº
187.017

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 21/03/2016, e GR-FUNREJUS nº 24000000000977475-4 no valor de R\$67,91, quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2015.
(a) raquel celoni dombroski OFICIAL DO REGISTRO.

er

R-2/187.017 - Prot. 517.502, de 07/10/2015 - Consoante Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 221/2004, convertida na Lei Federal nº 11.076, de 30.12.2004, firmado nesta Capital, em 14 de maio de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, WILSON RIBEIRO e sua mulher JOSIANE DO ROCIO VEIGA RIBEIRO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da ÁBACO INCORPORAÇÕES LTDA., atual denominação empresarial da ÁBACO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Três de Outubro, nº 1400 - Bairro Sarandi, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.901/0001-50, para garantia da dívida no valor de R\$37.847,20 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), decorrente do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, a ser pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$294,56 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com vencimentos, a primeira, em 10 de junho de 2008 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, já incluídos juros remuneratórios de 0,9488793% ao mês, as quais serão mensalmente atualizadas monetariamente na forma prevista no contrato. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 10 (dez) dias, contados da data de vencimento da primeira obrigação não paga. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2015. (a)
raquel celoni dombroski OFICIAL DO REGISTRO.

er

AV.3/187.017: A vista da reapresentação do Contrato de Compra e Venda que deu origem aos registros 1(um) e 2 (dois) da presente matrícula e de conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procede-se a esta AVERBAÇÃO para retificar o registro 2 (dois), quanto à forma de pagamento da dívida, para que dele passe a constar que a dívida no valor de R\$37.847,20 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) será amortizada da seguinte forma: R\$2.500,00 (dois mil quinhentos reais), de entrada, pago em 30 de maio de 2008 e o restante em 120

—SEGUE—

RUBRICA

FICHA

187.017/ 02F

CONTINUAÇÃO

(cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$294,56 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com vencimentos, a primeira, em 10 de junho de 2008 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, já incluídos juros remuneratórios de 0,9488793% ao mês, as quais serão mensalmente atualizadas monetariamente na forma prevista no contrato, o qual permanece inalterado em todos os seus demais termos. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

er

AV-4/187.017 - Prot. 553.428, de 28/03/2017 - A requerimento de 17 de fevereiro de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, ABACO INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Três de Outubro, nº 1400, Sarandi, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.901/0001-50, tendo em vista que os devedores fiduciários, WILSON RIBEIRO e sua mulher JOSIANE DO ROCIO VEIGA RIBEIRO, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 2810/2017, sobre o valor de R\$115.600,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 30/03/2017. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 14000000002425716-3 no valor de R\$231,20, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

NC

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 187017, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2017. (a)

OFICIAL DO

REGISTRO. cgh

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° 4XKnJ.tvuGF.sqL50, Controle:JEs6Q.RzWhG
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE